

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de  
Produção e Serviço Social

Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34)3271-5248 - dirfaces@pontal.ufu.br

**PORTARIA DIRFACES Nº 44, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

Nomeia Representante Discente da FACES e  
Representante Docente do Curso de  
Serviço Social no Conselho da FACES.

**O DIRETOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 DO REGIMENTO GERAL DA UFU, e

CONSIDERANDO a Resolução SEI nº 01/2018, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a criação da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES;

CONSIDERANDO a vacância da Representante Discente no Conselho da FACES, conforme E-mail de solicitação de exoneração da Representante anterior - Documento 3147041;

CONSIDERANDO o vencimento do mandato do Representante Docente do Curso de Serviço Social, nomeado via Portaria DIRFACES nº 23, de 21 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Edital DIRFACES nº 13/2021 - Documento 3219922, referente ao processo de consulta eleitoral para Representante Discente e Representantes Docentes no Conselho da FACES - CONFACES;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa CONFACES nº 89/2021 (Documento 3260124), a qual homologa o resultado do processo de consulta eleitoral para Representante Discente e Representante Docente do Curso de Serviço Social no Conselho da FACES, conforme Relatório 27 (Documento 3250612); e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23117.073432/2021-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Discente Pedro Fratini Buosi como Representante Discente no Conselho da FACES e nomear o Docente Flander de Almeida Calixto como Representante Docente do Curso de Serviço Social no Conselho da FACES.

Art. 2º - O mandato do Representante Discente eleito será por um período de 01 (um) ano, e do Representante Docente eleito será por um período de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof. Dr. Ricardo Batista Penteado  
Diretor Substituto da Faculdade de Administração,  
Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU  
Portaria SEI R nº 619/2018



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Batista Penteado, Diretor(a) substituto(a)**, em 15/12/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3252050** e o código CRC **1AE1CB55**.